

Para o Juiz Ordre.º da V.ª de Jacarehy

Logo q. VM.^{ce} receber esta, proceda a huma exacta Devaça, inquirendo testemunhas Sem Suspeita, para pelos seus depoimentos se vir no conhecimento do homicida, q' cometeo o delicto de matar a hum Indio da Aldeya da Escada, chamado Faustino de Siqr.^a, no dia vinte do prez.^{te} mez de Junho, e concluida a dita Devaça, a remeterá VM.^{ce} a esta Secretr.^a do Governo p.^a nella se entregar á justiça que a deve sentenciar, confr.^e a verd.^e das testemunhas: o que VM.^{ce} executará com toda a exactidão, e justiça, propria do seu Cargo, que ocupa.

D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordre.º da V.ª de Jacarehy.

P.^a Manoel Jozé Gomes Provedor da S. Caza da Misericordia desta Cidade

Por estar propinquu, o tempo de se fazer eleyção de novo Provedor, e mais cargos da Irmand.^e da Santa Caza da Misericordia:

Ordeno a VM.^{ce} que sem m.^a ordem nam se proceda á d.^a eleyçam, por justas ponderaçoes q' se devem fazer nesta materia: Assim o tenha entendido p.^a obrar como determino.

D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Junho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Provedor da S. Caza da Misericordia desta Cidade.

P.^a D. Maria de Brito

Sendome indispensavel formar hú Corpo de Infantaria, e cavalaria segundo as reaes Ordens q' tenho, persuadido, a q' os Senhores, Paulistas hão de Concorrer p.^a a execução dellas tenho obrigação de mostrar a S. Mag.^e q. inda hoje existem

